



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 056/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com a realização da Festa do 35º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD para financiamento de despesas com a realização da Festa do 35º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que será realizada em 11 de julho de 2025, na Praça Sávio Gama (Praça da Prefeitura Municipal), Aterrado. Para a realização da festa será necessária o aluguel de 02 carrinhos de algodão doce, 02 carrinhos de pipoca e 02 carrinhos de churros, impressão 01 painel (pano de fundo), aluguel de brinquedos infláveis, tais como, 1 escorregador e 1 pula pula, 500 copos de água de 200ml (gelados), 01 aluguel de aparelhagem de som para utilização nas atividades culturais, a impressão de 02 lonas com a arte do JOGUECA, aquisição de 12 pinos, impressão de 60 cartas plastificadas do jogo e aquisição de 02 dados tamanho 30cm x 30cm.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 3 de junho de 2025.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA